



Decreto N° 173 - de 30 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 409.684,80 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 409.684,80 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Órgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.09.272.0028.2.0121-1.800.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA	- - - - R\$	409.684,80
---	-------------	------------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	409.684,80
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	409.684,80
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 03	- - - - - R\$	409.684,80
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	409.684,80
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Novembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70